

## OUTRAS MATÉRIAS

**I TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 120/2022- UEPA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA - MESTRADO - ANO ACADÊMICO DE 2022-2023**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público a prorrogação do Edital Nº 120/2022 -UEPA, referente inscrição para a Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária - Nível de Mestrado do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

**DA PRORROGAÇÃO****II . DAS INSCRIÇÕES**

1. Para solicitar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:  
1.1- A inscrição ocorrerá somente por meio do formulário eletrônico disponível na página <http://www3.uepa.br/selecao/inscricoes/> no período de 21/11/2022 a 06/01/2023 e constará de:

- Preenchimento do formulário eletrônico de requerimento de inscrição dentro do período acima;

- Emissão do DAE (Documento de Arrecadação Estadual) para pagamento da taxa de inscrição.

- Pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no período de 21/11/2022 a 06/01/2023, obedecendo ao horário bancário, no BANPARÁ ou em qualquer outro estabelecimento credenciado, por meio do DAE, emitido no ato de requerimento da inscrição.

**II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Publicação do Edital	21/11/2022
Prazo para impugnação deste Edital	21 e 22/11/2022
Resultado de recurso de impugnação deste Edital	23/11/2022
Período de Inscrições	21/11 a 06/01/2023
Período de pedido de isenção do valor da inscrição	21 a 25/11/2022
Data limite para o pagamento do DAE	06/01/2023
Divulgação da homologação das inscrições	13/01/2023
Recurso da homologação das inscrições	16/01/2023
Resultado do recurso da homologação das inscrições	17/01/2023
Entrega do projeto de pesquisa (1ª fase)	Até 20/01/2023

Resultado da 1ª fase	30/01/2023
Recurso da 1ª fase	31/01/2023
Resultado do recurso da 1ª fase	01/02/2023
Entrega do currículo lattes comprovado (2ª fase)	Até 03/02/2023
Resultado da análise do currículo lattes	10/02/2023
Recurso da 2ª fase	13/02/2023
Resultado do recurso da 2ª fase	14/02/2023
Entrevista (3ª fase)	15 e 16/02/2023
Resultado da 3ª fase	17/02/2023
Recurso da 3ª fase	23/02/2023
Resultado do recurso da 3ª fase	24/02/2023
Resultado Preliminar	27/02/2023
Recurso do Resultado Preliminar	28/02/2023
Resultado do Recurso do Resultado Preliminar	01/03/2023
Resultado Final	02/03/2023
Período de matrícula	06 e 07/03/2023

Belém, 20 de Dezembro de 2022  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 889465

**EXTRATO DO EDITAL Nº129/2022 – UEPA****MATRÍCULA PROSEL ESPECIAL FORMA PARÁ/UEPA 2023- 1º CHAMADA**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público e convoca os candidatos aprovados na 1ª Chamada dos Processos Seletivos/2023 (Edital nº79/2022 Prosel Especial FORMA PARÁ/UEPA 2023), para realização da MATRÍCULA conforme período constante no anexo I do presente edital.

O edital, na íntegra, está disponível no site <https://www.uepa.br>

Maiores informações: Fone: (91) 3299-2232

Belém, 20 de dezembro de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 889427

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA****TERMO ADITIVO A CONTRATO****13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2011/SETER**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e a renúncia ao valor Contrato Administrativo nº 82/2011/SETER, passando a produzir efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento, Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 82/2011/SETER, pelo prazo de 50 (cinquenta) dias, com início no dia 14/12/2022 e encerrando-se em 01/02/2023 a teor do art. 3º da Lei Federal nº 8.245/1991 C/C art. 62, §3º, I da Lei Federal nº 8.666/93

Pelo presente instrumento, fica alterado o valor mensal da avença, visando incorporar a atualização monetária do Contrato Administrativo nº 82/2011/SEASTER, conforme a variação do índice de atualização eleito pelas partes, incidente do contrato 082/2011, utilizando-se a variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM/FGV, constante da Cláusula Quinta do contrato, no período de dezembro/2021 a novembro/2022 a atualização ficará na ordem de 5,09% (cinco vírgula nove percentual) passando a valor mensal ao patamar de R\$ 1.735,40 o que altera o valor global para R\$ 1.837,78 acumulado dos 12 meses.

Vigência: 14/12/2022 a 01/02/2023

Data da Assinatura: 12/12/2022

Funcional Programática: 43.101.08.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 3390.36

Fonte: 0101

Ação Detalhada:

Valor mensal: R\$1.837,78

Valor Global: R\$22.053,36

Contratado: Antonio Orlando de Almeida Lins

Endereço: Praça Tiradentes, nº 124, Monte Alegre/PA.

CEP: 68.220-000

Telefone: (93) 99145-7397

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Mat:5954444/1

Protocolo: 889627

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 59/2022-GECON DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34571 de 03 de Maio de 2021.

Considerando o despacho do Diretor Administrativo e Financeiro da Fasepa, sequencial nº 12 do protocolo 2022/1481160;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores ALEXANDRE JOSÉ BARROSO SALDANHA, matrícula nº 55588157/3, FABIO ANDREY SANTOS DA SILVA, matrícula nº 57211975/1 e LIEGE CAJUEIRO PROENÇA, matrícula nº 54194100/1, para atuarem em Comissão para apurar as ocorrências referentes à empresa AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELLI, CNPJ nº 40.143.803/0001-10, a qual, em tese, descumpriu as cláusulas estabelecidas no contrato nº 23/2022 firmado com esta Fundação.

Esta PORTARIA entre em vigor na data de publicação.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ CELSO DA SILVA/ Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº 60/2022-GECON DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34571 de 03 de Maio de 2021.

Considerando o despacho do Diretor Administrativo e Financeiro da Fasepa, sequencial nº 10 do protocolo 2022/1513508;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores ALEXANDRE JOSÉ BARROSO SALDANHA, matrícula nº 55588157/3, FABIO ANDREY SANTOS DA SILVA, matrícula nº 57211975/1 e LIEGE CAJUEIRO PROENÇA, matrícula nº 54194100/1, para atuarem em Comissão para apurar as ocorrências referentes à empresa DISPROL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI, CNPJ nº 36.190.482/0001-37, a qual, em tese, descumpriu as cláusulas estabelecidas no contrato nº 26/2022 firmado com esta Fundação.

Esta PORTARIA entre em vigor na data de publicação.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ CELSO DA SILVA/ Presidente da FASEPA

Protocolo: 889350